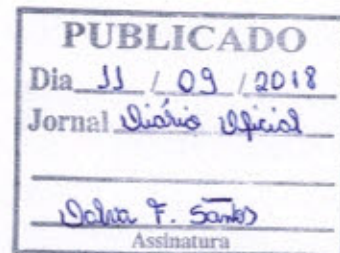




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.401 / 2018.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor Sr. **Eliziar Fernandes**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor, conforme Portaria nº 056/2018, datada de 04/09/2018;

D E C R E T A :

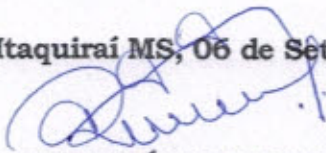
Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** – Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do Sr. **Eliziar Fernandes, matrícula nº 53-1**, CPF nº 456.542.551-34, RG.nº 593.278-SSP/MS, concedida em 04 de Setembro de 2018.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de Setembro de 2018.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 06 de Setembro de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos